

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 119 da Resolução 1252/2016, solicita que:

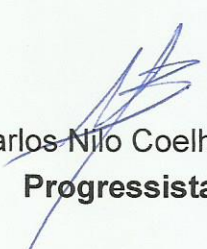
Seja informado pela Prefeitura de Santana do Livramento, através da autarquia DAE, a seguinte solicitação:

- Por que razão os cargos de Escrivão e Técnico em Informática, não terão provas práticas, como os demais cargos disponibilizados através do Processo Seletivo do DAE.

O pedido se justifica porque nosso gabinete recebeu alguns questionamentos sobre a questão, tendo em vista que os cargos de escrivão e técnico em informática possuem relevância significativa, para tanto, entendemos que se faz necessário uma prova específica para as funções acima discriminadas.

Atenciosamente, certos que o pedido será atendido.

Câmara Municipal, 10 de junho de 2019.


Carlos Nilo Coelho Pintos
Progressistas